## TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

NUP: 43001.002210/2024-11

**OBJETO:** Contratação de serviços de agente operador para gestão de recursos referentes à subvenção habitacional, para as famílias de baixa renda, ampliando o acesso ao financiamento imobiliário, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 323, do Programa Entrada Moradia Ceará.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação de serviços de agente financeiro para operacionalização de recursos referentes à subvenção habitacional, para as famílias de baixa renda, ampliando o acesso ao financiamento imobiliário, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 323, do Programa Entrada Moradia Ceará para atender a demanda da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, nas condições definidas no Termo de Referência e os anexos que integram o referido processo. Ademais, importante esclarecer que esse Programa é uma ação vinculada ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Portaria MCID 1.295/2023, que regulamenta a iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.735.944,08 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro mil reais e oito centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

43100001.16.482.111.11779.03.339039.1.500.9100000.0.4.01

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Andar 21, Asa Sul, Brasília/DF

Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades,

A Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação e Interesse Social - CDHIS vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a aprovação e a ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor global de **R\$ 2.735.944,08 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro mil reais e oito centavos)**, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos.

Fortaleza/CE, na data de sua assinatura eletrônica.

## WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação.

Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA